# Relatório de proposições

## Diretoria de Assuntos Legislativos

**Diretor: Fabrizio Pieroni**

**Julho de 2020**



# Panorama do Congresso Nacional

- **Durante do isolamento**

  - Foco nas votações de temas ligados ao setor de saúde, combate à COVID, auxílio emergencial e estímulo econômico
  - Propostas de redução salarial de servidores foram rechaçadas (Orçamento de Guerra e Plano de Auxílio aos Estados)

- **Retorno das deliberações presenciais**

  - Cenário otimista: meados de agosto/início de setembro
  - Podem ganhar fôlego no curto prazo:
    - Reforma tributária
    - PEC's que regulamentam a Regra de Ouro
    - PL Extrateto
    - Envio da Reforma Administrativa




## ***PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO***

**PEC 133/2019** – Inclui estados e municípios na reforma da Previdência. (PEC Paralela da Previdência)
**Situação:** Proposta já aprovado pelo Senado. Aguarda designação e parecer do relator na Comissão de Constituição e Justiça.
**Próximo Passo:** Análise em comissão especial e, depois, plenário
**Avaliação de tramitação:** não há perspectiva de avanço da proposta na Câmara dos Deputados

**PEC 438/2018** – Regulamenta a "regra de ouro" e cria gatilhos e outras medidas de redução de despesa pública.
Entre as mudanças, a proposta substitui punições por medidas fiscais a serem adotadas por "estágio" de descumprimento. No primeiro estágio, se apurado que as operações de crédito se situam entre 95% e 100% das despesas de capital, o governo não poderá criar e expandir despesas obrigatórias (como aumento para servidores) ou benefícios e incentivos, de modo semelhante ao que já é previsto para o descumprimento do teto de gastos. O segundo estágio será acionado quando as operações de crédito excederem o volume das despesas de capital. Entre as medidas que terão que ser tomadas estão interrupção do pagamento do abono salarial, redução temporária da jornada de trabalho dos servidores com adequação dos vencimentos, redução das despesas com servidores não estáveis, privatização e cobrança de contribuição previdenciária suplementar provisória de 3% para servidores civis e militares, ativos e inativos. O terceiro e último estágio será acionado quando a regra de ouro for descumprida por três anos consecutivos, ocasião em que o governo poderia demitir servidores estáveis
**Situação:** Aprovada a admissibilidade na CCJ, aguarda instalação de comissão especial para analisar a matéria quanto ao mérito. O relator da proposta na comissão especial será o deputado Felipe Rigoni (PSB/ES).
**Próximo Passo:** Após análise na comissão especial, vai à votação em dois turnos no Plenário, onde necessita de 3/5 dos votos para aprovação.
**Avaliação da tramitação**: O tema poderá ser priorizado com o retorno das deliberações presenciais na Câmara dos Deputados, possivelmente a partir de agosto

**PEC 443/2009** – Vinculação em 90,25% a remuneração das PGEs com os subsídios dos Ministros do STF.
**Situação:** Aguarda votação em 2º turno no plenário (redação para o 2º turno).
**Próximo Passo:** Após votação em 2º turno, segue para exame do Senado federal.
**Avaliação da tramitação**: não há ambiente para tramitação da proposta no Congresso Nacional. A proposta apenas foi apreciada em 1º turno no Plenário da Câmara dos Deputados, em função da chamada "pauta bomba" implementada pelo então presidente Eduardo Cunha (MDB/RJ), com interesse de impor derrotas ao governo Dilma Rousseff no Congresso Nacional.

**PEC 82/2007 –** Autonomia administrativa, orçamentária e técnica das PGEs.
**Situação:** Aguarda inclusão na pauta do plenário para votação em dois turnos. Conta

com parecer aprovado na comissão especial, com voto pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo adotado.
**Próximo Passo:** Após votação no Plenário, segue para exame do Senado Federal.
**Avaliação da tramitação**: embora exista ambiente favorável na sociedade para implementação de medidas como a pretendida pela PEC 82/2007, o ambiente político e econômico caminham na direção oposta, uma vez que os excessos cometidos pelo Ministério Público causam resistência da classe política na concessão de autonomia de órgãos. No mesmo sentido, existe o recorrente questionamento sobre a autonomia conferida à Defensoria Pública, sobretudo em relação à prerrogativa de iniciativa de lei (vide veto ao reajuste salarial do DPU). Além disso, o atual presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM/RJ), é pessoalmente refratário a temas com essas características. Caso o governo encaminhe Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para tratar da prerrogativa de foro para o AGU, poderia ser trabalhada uma janela de oportunidade para deliberação do tema. O mesmo poderia ocorrer se a proposta de autonomia da Polícia Federal avançar.

**PEC 80/2015** – Recriação da carreira dos Procuradores Autárquicos.
**Situação:** Aguarda inclusão na pauta do plenário para votação em dois turnos. Conta com parecer aprovado na comissão especial, com voto pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo adotado.
**Próximo Passo:** Após votação no plenário, segue para exame do Senado Federal.
**Avaliação de tramitação:** os ambientes político e econômico são desfavoráveis à tramitação da proposta. Além disso, com a saída de Eduardo Cunha e a chegada de Rodrigo Maia (DEM/RJ), a pauta perdeu objeto. Contudo, é importante ressaltar que um dos padrinhos da matéria é o atual líder do PP, deputado Arthur Lira (AL). O parlamentar também é um dos nomes fortes para a disputa da presidência da Casa no segundo biênio da atual legislatura.

**PEC 214/2003** – Representação Judicial do TCU, Câmara dos Deputados e Senado Federal.
**Situação:** Aguarda inclusão na pauta do plenário para votação em dois turnos. Conta com parecer aprovado na comissão especial, com voto pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo adotado.
**Próximo Passo:** Após votação no plenário, segue para exame do Senado Federal.

**PEC 555/2006** – Fim da contribuição dos servidores inativos.
**Situação:** Aguarda inclusão na pauta do plenário para votação em dois turnos. Conta com parecer aprovado na comissão especial, com voto pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo adotado.
**Próximo Passo:** Após votação no Plenário, segue para exame do Senado Federal.

**PEC 210/2007** – Adicional por tempo de serviço fora do teto constitucional.
Aguarda inclusão na pauta do plenário para votação em dois turnos. Conta com parecer aprovado na comissão especial, com voto pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo adotado.
**Próximo Passo:** Após votação no Plenário, segue para exame do Senado Federal.

**PEC 73/2015** – Aposentadoria compulsória com proventos integrais.

**Situação:** Aguarda votação do parecer do deputado Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG), com voto pela admissibilidade, na Comissão de Constituição e Justiça.
**Próximo Passo:** Após análise na CCJ, a proposta segue para análise de mérito em comissão especial, antes de ir a plenário.

**PEC 139/2015** – Fim do abono de permanência no serviço público.
**Situação:** Aguarda votação do parecer do deputado Gilson Marques (NOVO-SC), com voto pela admissibilidade da proposta, na Comissão de Constituição e Justiça.
**Próximo Passo:** Após análise de admissibilidade na CCJ, a proposta segue para análise de mérito em comissão especial, antes de ir a plenário.

**PEC 45/2019** – Reforma Tributária – Deputado Baleia Rossi (MDB-SP)
**Situação:** Aguarda parecer do deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), em comissão especial destinada a analisar a matéria. Antes, porém, a matéria será discutida em uma comissão mista (composta por deputados e senadores) para construir um texto de consenso entre Câmara e Senado.
**Próximo Passo**: Votação em dois turnos no Plenário.
**Avaliação de tramitação:** Deve ser retomada com a volta das sessões presenciais

**PEC 293/2004** – Reforma Tributária –Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR)
**Situação:** a proposta foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC) e por Comissão Especial, nos termos do substitutivo do então deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR).
**Próximo passo:** Votação em dois turnos no Plenário
**Avaliação de tramitação:** a tendência é que a PEC 45/2020 seja priorizada em detrimento desta proposta

## ***PROJETOS DE LEI***

**PL 6381/2019** – Revoga dispositivo do CPC para extinguir a previsão de pagamento de honorários de sucumbência a advogados públicos.
**Situação:** Aguarda parecer do relator, deputado Fábio Trad (PSD-MS), na Comissão de Constituição e Justiça em apreciação conclusiva (dispensa deliberação no Plenário).
**Próximo Passo:** Vai ao Senado Federal, salvo se houver recurso para que a matéria seja submetida ao Plenário da Câmara ou aprovação de regime de urgência.

**PL 367/2020** - Altera o CPC para limitar o pagamento de honorários de sucumbência dos advogados públicos ao teto constitucional.
**Situação:** Apensado ao PL 6381/2019 (acima).
**Próximo Passo:** Ver PL 6381/2019.

**PL 367/2020** – Altera o CPC para submeter o pagamento de honorários de sucumbência a advogados públicos ao teto constitucional.
**Situação:** Aguarda despacho da Presidência às instâncias competentes para análise. A tendência é que seja apensado (para análise em conjunto) ao PL 6381/2019.
**Próximo Passo:** A depender do despacho.

**PLP 459/2017** – Securitização dos créditos da dívida ativa da União, estados e municípios.
**Situação:** Projeto já aprovado pelo Senado. Aguarda votação pelo Plenário da Câmara. O relator, deputado Alexandre Leite (DEM-SP), apresentou parecer em Plenário, com voto pela aprovação, na forma do texto oriundo do Senado, sem alterações.
**Próximo Passo:** Sanção presidencial, caso seja aprovado sem alterações. Caso contrário, retorna ao Senado para deliberação final.
**Avaliação de tramitação:** não há expectativa de deliberação do projeto no curto prazo

**PLP 181/2015** - Cessão de créditos da dívida ativa consolidada a instituições financeiras.
**Situação:** Aprovado Comissão de Finanças e Tributação, com Substitutivo de mérito. Aguarda votação do parecer da relatora, deputada Bia Kicis (PSL-DF), favorável ao Substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação, com subemenda substitutiva saneadora de inconstitucionalidade, injuridicidade e técnica legislativa, na Comissão de Constituição e Justiça.
**Próximo Passo:** Plenário.
**Avaliação de tramitação:** não há perspectiva de votação no curto prazo. Além disso, a tendência é que o PLP 459/2017 seja priorizado pelo colégio de líderes em detrimento do PLP 181/2015

**PLP 248/1998** – Demissão de servidor público estável por insuficiência de desempenho.
**Situação:** Projeto já aprovado pela Câmara e pelo Senado (com alterações). Aguarda inclusão na pauta do Plenário para análise das alterações do Senado.
**Próximo Passo:** Sanção presidencial.
**Avaliação de tramitação:** o tema é uma das prioridades da atual equipe econômica, todavia, o PLP 248 está defasado, de modo que o governo poderá encaminhar um novo projeto ou resgatará a tramitação do PLS 116/2017 Complementar, que tramita no Senado

**PL 10.887/2018** – Nova Lei de Improbidade Administrativa.
**Importância**: Entre outras alterações, o projeto concede legitimidade ativa exclusiva aos membros do Ministério Público para proposição das ações de improbidade administrativa.
**Situação:** Aguarda parecer do deputado Carlos Zarattini (PT-SP) em comissão especial destinada a analisar a matéria.
**Próximo Passo:** Plenário.
**Avaliação de tramitação:** com a pandemia da Covid-19, o projeto perdeu prioridade. Em audiência pública realizada com a presença da ANAPE, o relator se mostrou sensível a manutenção da legitimidade ativa para as procuradorias institucionalizadas.

**PL 1646/2019** - Estabelece medidas para o combate ao devedor contumaz e de fortalecimento da cobrança da dívida ativa
**Situação:** Aguarda parecer do deputado Arthur Oliveira Maia (DEM-BA) em comissão especial destinada a analisar a matéria.
**Próximo Passo:** Após votação na CESP, o projeto seguirá ao Senado Federal, salvo em caso de interposição de recurso ao Plenário

**Avaliação de tramitação:** o projeto consta da lista de prioridades do governo e do presidente Rodrigo Maia, podendo ser apreciado pela Câmara após a crise da Covid-19.

**PL 3123/2015** – Regulamenta a aplicação do teto remuneratório.
**Situação:** Aprovado nas comissões na forma de Substitutivo adotado pela Comissão de Trabalho. Há uma movimentação de líderes partidários, sobretudo do Cidadania, para aprovação da urgência regimental, de modo que o projeto seja deliberado diretamente em Plenário
**Próximo Passo:** Se aprovado, envio ao Senado Federal.
**Avaliação da tramitação:** O presidente Rodrigo Maia afirmou que poderá pautar o projeto até meados de agosto. O deputado Rubens Bueno deverá permanecer como relator da proposta.

**PL 6726/2016** - Regulamenta o limite remuneratório dos servidores públicos.
**Situação:** Aguarda recriação de comissão especial para analisar a matéria. O deputado Rubens Bueno (CIDADANIA-PR) deverá ser mantido na relatoria.
**Próximo Passo:** Plenário.
**Avaliação da tramitação**: O PL 6726/2016 é oriundo do Senado. Os deputados provavelmente irão dar preferência ao PL 3123/2015, cuja iniciativa é da presidência da República, e ainda carece de votação pelo Senado

**PL 3337/2015 –** Cessão da dívida ativa a instituições financeiras (Regulamenta o PLP 181/2015)
**Situação:** Aguarda novo parecer do relator na Comissão de Finanças e Tributação.
**Próximo Passo:** Comissão de Constituição e Justiça.
**Avaliação de tramitação:** o projeto não está entre as prioridades de votação na Câmara dos Deputados. Todavia, caso o PLP 181/2015 seja aprovado, a matéria poderá ganhar prioridade.

**PL 2412/2007** – Execução Administrativa da Dívida Ativa da União, Estados e Municípios.
**Situação:** Aguarda recriação de comissão especial para analisar a matéria.
**Próximo Passo:** Votação no plenário.

**PL 4354/2008** – Alteração no procedimento na execução contra a Fazenda Pública e na execução coercitiva de alimentos.
**Situação:** Aguarda designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça.
**Próximo Passo:** Plenário.

**PL 5531/2016** – Exercício da advocacia privada para membros da AGU.
**Situação:** aguarda a designação de relator no âmbito da CCJC, onde tramita conclusivamente.
**Próximo Passo:** Sendo aprovado, o projeto será enviado ao Senado Federal, salvo se houver recurso no sentido de submeter a matéria ao Plenário da Câmara.
**Avaliação de tramitação:** a proposta não deve ser apreciada no curto ou médio prazos. Caso a proposta seja aprovada pela CCJC, parlamentares do PSDB, do NOVO e do "Centrão" poderão apresentar recurso contra a apreciação conclusiva do projeto

**PL 4953/2013** – Vedação ao exercício da Advocacia Privada.
**Situação:** Tramita apensado ao PL 2300/96 (Quarentena de 3 anos para ex-membros do MP e juízes advogarem) e aguarda votação em plenário.
**Próximo Passo:** Envio ao Senado Federal.
**Avaliação de tramitação:** não há perspectiva de tramitação da proposta no curto prazo, fato que apenas ocorrerá se vier a ser apadrinhado pelo governo e pelo presidente da Câmara dos Deputados

**PL 4982/2013** – Exclusão de atividades de consultoria e assessoria jurídicas das atividades privativas de advocacia.
**Situação:** Tramita apensado ao PL 2300/96 (Quarentena de 3 anos para ex-membros do MP e juízes advogarem) e aguarda votação em plenário.
**Próximo Passo:** Envio ao Senado Federal.

**PL 3722/2012** – Altera o Estatuto do Desarmamento para alterar normas para posse e porte de armas.
**Situação:** Aguarda votação em plenário. Possui parecer da comissão especial que analisou o projeto, com voto pela aprovação, nos termos do substitutivo adotado.
**Próximo Passo:** Envio ao Senado Federal.
*Observação: O substitutivo aprovado concede porte de arma funcional e de uso restrito aos advogados públicos (arts. 10, 11, 42 e 44).*
***Avaliação de tramitação:*** o projeto não está entre as prioridades da Câmara dos Deputados, que deverá apreciar o PL 3723/2019, de autoria do Poder Executivo, que versa sobre o mesmo assunto. A emenda de n.º 57 oferecida ao PL 3723/2019 visa restabelecer a mesma redação do art. 44 do substitutivo ao PL 3722/2012, com objetivo de conceder porte de arma para os membros das Funções Essenciais à Justiça.

**PL 6438/2019** - Altera o Estatuto do Desarmamento para conceder porte de arma funcional para agentes públicos.
**Situação:** O projeto aguarda a instalação das comissões permanentes da Câmara. Ele será apreciado pelas comissões de Segurança (CSPCCO), de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDN) e de Constituição e Justiça (CCJC), além do Plenário da Casa. Após votação no Plenário, seguirá para análise do Senado Federal
**Próximo Passo:** Sendo aprovado pelo Plenário, o projeto segue para exame do Senado Federal.
*Observação: dentre as emendas apresentadas ao projeto, está a emenda n.º 1, que concede porte de arma como prerrogativa de função aos membros das carreiras referidas no art. 132 da Constituição Federal*
**Avaliação de tramitação:** a tendência é que não avance em 2020

Senado Federal

## ***PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO***

**PEC 186/2019** – Regulamenta a "regra de ouro", estabelece gatilhos e outras medidas outras medidas de redução de despesa pública. (PEC Emergencial – Plano Mais Brasil)

**Importância**: Entre outros pontos, o substitutivo apresentado pelo relator, senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), estabelece uma série de medidas de controle dos gastos públicos quando os entes subnacionais extrapolarem a relação 85/95 das receitas x despesas. Entre as medidas, temos: 1) vedação à concessão de reajuste salarial, exceto decisão judicial c/ trânsito em julgado; 2) vedação à criação de cargos que implique despesa; 3) vedação à reestruturação de carreiras; 4) vedação à contratação de pessoal, exceto vacância; 5) vedação de novos concursos públicos, exceto para reposição; 6) vedação à criação ou majoração de auxílios; 7) vedação à elevação do valor de benefícios de cunho indenizatório; 8) redução de salário e jornada dos servidores em até ¼ (25%). Por outro lado, o relator introduz novo §18 ao art. 37 da CF, para estabelecer que os honorários de sucumbência passam a constituir receitas públicas do ente.
**Situação:** Aguarda votação de parecer do senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR), com voto pela aprovação na forma do Substitutivo proposto, na Comissão de Constituição e Justiça.
**Próximo Passo:** Votação em dois turnos no Plenário.
**Avaliação de tramitação:** a tendência é que o tema ganhe força com a retomada das deliberações presenciais. É possível que a PEC 186 passe a tramitar em conjunto com a PEC 188/2019

**PEC 187/2019** – Liberação dos recursos e extinção dos fundos públicos. (PEC dos Fundos Setoriais – Plano Mais Brasil)
**Situação:** a proposta foi aprovada pela CCJ, nos termos do substitutivo do senador Otto Alencar (PSD/BA)
**Próximo Passo:** Votação em dois turnos no Plenário. Ao longo das 5 primeiras sessões de discussão poderão ser oferecidas emendas à matéria. Após votação em dois turnos, o tema segue para análise da Câmara dos Deputados.
**Observação**: O substitutivo aprovado na CCJ excepcionaliza a extinção de alguns fundos, dentre os quais os previstos no art. 76-A, parágrafo único, inciso V, do ADCT , contemplando os fundos das procuradores estaduais e do DF.
**Avaliação de tramitação:** a tendência é que a proposta seja apreciada com a retomada das deliberações presenciais.

**PEC 188/2019** – Reformula a relação fiscal entre a União, estados e municípios. (PEC do Pacto Federativo – Plano Mais Brasil)
**Importância:** A proposta promove uma ampla reforma fiscal e possui muita semelhança com a PEC 186/2019. Entre outros pontos principais, cabe destacar as seguintes medidas de contenção dos gastos públicos: 1) vedação à concessão de reajuste salarial, exceto decisão judicial c/ trânsito em julgado; 2) vedação à criação de cargos que implique despesa; 3) vedação à reestruturação de carreiras; 4) vedação à contratação de pessoal, exceto vacância; 5) vedação de novos concursos públicos, exceto para reposição; 6) vedação à criação ou majoração de auxílios; 7) vedação à elevação do valor de benefícios de cunho indenizatório; 8) redução de salário e jornada dos servidores em até ¼ (25%).
**Situação:** Aguarda parecer do senador Márcio Bittar (MDB-AC) na Comissão de Constituição e Justiça.
**Próximo Passo:** Votação em dois turnos no Plenário.
**Avaliação de tramitação:** a tendência é que o tema ganhe força com a retomada das deliberações presenciais. É possível que a PEC 188 passe a tramitar em conjunto com

a PEC 186/2019.

**PEC 110/2019** – Reforma Tributária.
**Situação:** Aguarda novo parecer do senador Roberto Rocha (PSDB-MA) na Comissão de Constituição e Justiça. Antes, porém, a matéria será discutida em uma comissão mista (composta por deputados e senadores) para construir um texto de consenso entre Câmara e Senado.
**Próximo Passo:** Votação em dois turnos no Plenário.
**Avaliação de tramitação:** o tema perdeu fôlego em razão da crise da Covid-19 e da ausência de empenho do governo federal, que até o momento não apresentou sua proposta de reforma. No início de 2020 foi criada Comissão Mista do Congresso com atribuição de negociar um acordo entre os Poderes e entes da federação em torno de um texto. O relator da referida comissão é o deputado Aguinaldo Ribeiro, que deverá utilizar o texto da PEC 45/2019 como referência

**PEC 62/2015** – Desvincula remuneração de servidores públicos dos subsídios ministros do STF.
**Situação:** Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do Substitutivo do relator. Aguarda inclusão na pauta do plenário para votação em dois turnos.
**Próximo Passo:** Envio à Câmara dos Deputados
**Observação**: Quando foi pautada em Plenário, o então relator, senador Vicentinho Alves (PR/TO), apresentou substitutivo que excluía da vedação à vinculação remuneratória automática para os magistrados, para os membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, dos Procuradores dos Estados e do DF, membros da AGU e delegados de polícia. Além disso, cabe registrar que foram apresentadas quatro emendas que flexibilizam a aplicação da vedação aos Procuradores dos Estados e do DF, são elas as emendas de nºs 3, 7, 9 e 14. Por outro lado, foram apresentadas duas emendas que vedam qualquer tipo de vinculação remuneratória automática: as emendas de n.ºs 12, do então líder do governo, Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP), e 18, da senadora Kátia Abreu (PDT/TO).
**Avaliação de tramitação:** com a saída de Renan Calheiros da presidência do Senado a matéria perdeu prioridade

**PEC 63/2013** – Adicional por tempo de serviço fora do teto constitucional.
**Situação:** Aguarda votação em primeiro turno no plenário. Conta com parecer da Comissão de Constituição e Justiça, na forma do Substitutivo aprovado.
**Próximo Passo:** Após votação em dois turnos, vai à Câmara dos Deputados.
**Observação**: a proposta, que já foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJ) nos termos do substitutivo do então senador Vital do Rego Filho (MDB/PB), que não acolheu as emendas de n.ºs 1 e 2, do então senador Rodrigo Rollemberg (PSB/DF), que tinham o objetivo de estender o ITS para todos os servidores públicos (emenda n.º 1) e para advogados e defensores públicos (emenda n.º 2).
**Avaliação de tramitação:** no final da 55º legislatura a proposta chegou a ser negociada entre os então presidentes do Senado, Renan Calheiros (MDB/AL), e do STF, Ricardo Lewandowski, todavia, não avançou. Atualmente não existe ambiente para inclusão da matéria na Ordem do Dia, inclusive em face da discussão do chamado "extrateto" na administração pública

**PEC 17/2012** – Inclusão de Procuradores Municipais no texto constitucional.
**Situação:** Aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, com parecer favorável e duas emendas de redação. Aguarda inclusão na Ordem do Dia para votação em primeiro turno.
**Próximo Passo:** Promulgação (caso não ocorram alterações).
**Avaliação da tramitação:** a proposta encontra bastante resistência das entidades representativas dos municípios, sobretudo da CNM que representa os pequenos municípios. A expectativa é que não tenha apreciação até o final da atual legislatura.

## ***PROJETOS DE LEI***

**PL 1292/1995** – Reforma da Lei de Licitações.
**Situação:** Aguarda leitura e despacho para início de tramitação em decisão final pelo Senado.
**Próximo Passo:** Sanção Presidencial.
**Observação**: O texto-base aprovado no Plenário da Câmara, em seu § 6º, art. 51, estabelece que o membro da Advocacia Pública será civil e regressivamente responsável quando agir com dolo ou fraude na elaboração do parecer jurídico. Além disso, estabelece, em seu art. 10, que caberá a advocacia pública, a critério do agente público, promover sua representação judicial ou extrajudicial, quando estes seguirem estritamente as orientações constantes do parecer jurídico

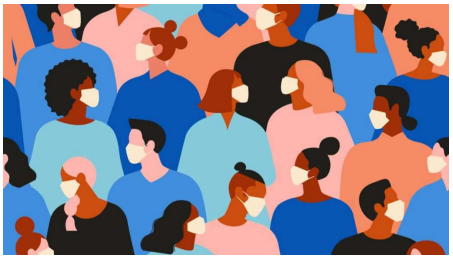
**PLS 116/2017** – Demissão de servidor público estável por insuficiência de desempenho.
**Importância**: O substitutivo da CCJ estabelece a realização de avaliação anual periódica a ser realizada por comissão constituída por três servidores (chefia imediata e dois servidores estáveis). Os critérios de avaliação estão definidos em dois grupos, a saber: i) critérios fixos (peso de 25% para cada um): qualidade e produtividade; ii) critérios variáveis, dos quais 5 serão escolhidos para avaliação (peso de 10% para cada): relacionamento funcional; foco no usuário/cidadão; inovação; capacidade de iniciativa; responsabilidade; solução de problemas; tomada de decisão; aplicação do conhecimento; compartilhamento de conhecimento; compromisso com objetivos institucionais; autodesenvolvimento; abertura a feedback. O texto estabelece que será exonerado o servidor que tiver dois conceitos sucessivos de "Não Atendimento", ou três conceitos interpolados "Não Atendimento" ou "Atendimento Parcial" nas últimas cinco avaliações. O avaliado poderá apresentar pedido de reconsideração sobre sua avaliação à comissão avaliadora.
**Situação:** Aprovado na Comissão de Assuntos Sociais, com Substitutivo. Aguarda votação de requerimento de urgência em Plenário. Caso seja aprovada a urgência, o projeto receberá parecer pelas Comissões de Direitos Humanos (CDH) e de Transparência (CTFC) diretamente em Plenário. Após votação em plenário, o projeto segue à Câmara dos Deputados.
**Próximo Passo:** Plenário (caso seja aprovado o requerimento), ou continuidade da tramitação ordinária, indo à Comissão de Direitos Humanos e posteriormente à Comissão de Transparência e Governança.
**Avaliação de tramitação:** o projeto pertence a pauta prioritária do governo e, portanto, poderá ser deliberada no contexto de discussão da Reforma Administrativa

**Observação**: O projeto possui flagrante vício formal de inconstitucionalidade (vício de iniciativa - art. 61, § 1º, inciso II, alínea 'c', CF/88)

**PLP 161/2019** – Teto remuneratório para ingresso no serviço público. Determina que o valor não poderá exceder 30% do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.
**Situação:** Aguarda parecer do senador Antônio Anastasia (PSDB-MG) na Comissão de Constituição e Justiça.
**Próximo Passo:** Comissão de Assuntos Econômicos.

**PL 711/2019** – Normas gerais para negociação coletiva dos servidores públicos da União, estados e municípios.
**Situação:** Aguarda parecer do senador Jaques Wagner (PT-BA) na Comissão de Constituição e Justiça.
**Próximo Passo:** Plenário.

---



## PROJETOS APRESENTADOS DURANTE A PANDEMIA COM FOCO NOS SERVIDORES

**PL 1916/2020 – Suspensão do reajuste dos servidores públicos**
**Autor/Conteúdo:** do deputado Kim Kataguiri (DEM/SP), que suspende a aplicação de reajuste, majoração, revisão e toda qualquer espécie de aumento à salários, benefícios, restituições, indenizações e subsídios aos servidores, agentes públicos, agentes políticos e mandatários em todos os níveis e esferas do Poder Público pelo período de 3 anos, vedada a aplicação de reajustes retroativos e/ou considerando os índices acumulados pelo período de suspensão.
**Situação atual / Próximos passos:** aguarda despacho da Mesa Diretora.
**Avaliação de tramitação:** o projeto perdeu objeto com a aprovação do PLP 39/2020, que congelou os salários dos servidores públicos até dezembro de 2021.

**PLP 83/2020 – Redução de salários dos servidores públicos**
**Autor/Conteúdo:** do deputado Vitor Lippi (PSDB/SP), que dispõe sobre a redução temporária dos salários dos servidores públicos federais. O texto propõe a redução de 10% para aqueles que recebem acima de 5 mil e inferior a dez mil; de 20% para os que recebem acima de 10 mil. Não serão afetados os que recebem menos de 5 mil, e os servidores da área da saúde e segurança pública. Tal medida seria implementada inicialmente por três meses, sendo limitada até o fim do estado de calamidade pública.
**Situação atual / Próximos passos:** aguarda despacho da Mesa Diretora.
**Avaliação de tramitação:** a tendência é que o tema seja debatido no contexto das PECs

438/2018, em tramitação na Câmara, ou 186 e 188/2019, em tramitação no Senado.

**PL 1144/2020 – Redução de salários dos servidores públicos**
**Autor/Conteúdo:** do deputado Carlos Sampaio (PSDB/SP), que prevê a redução da remuneração de ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos no âmbito federal, todos eles em serviço público ativo, fixando percentuais e excluindo determinadas faixas remuneratórias e categorias de servidores da medida.
**Situação atual / Próximos passos:** aguarda despacho da Mesa Diretora.
**Avaliação de tramitação:** a tendência é que o tema seja debatido no contexto das PECs 438/2018, em tramitação na Câmara, ou 186 e 188/2019, em tramitação no Senado

**PL 1140/2020 – Redução de salários dos servidores públicos**
**Autor/Conteúdo:** do deputado Alex Manente (CIDADANIA/SP), que cria o Fundo Nacional Emergencial de Política Social. Pela proposta, constituirão recursos do Fundo os recursos da redução em 30% das remunerações de ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos no âmbito federal, todos eles em serviço público ativo. A redução incidirá para os servidores públicos que percebam mais de R$ 10.000,00 mensais. As carreiras atinentes às áreas de Saúde e Segurança Pública não se sujeitarão as reduções.
**Situação atual / Próximos passos:** aguarda despacho da Mesa Diretora.
**Avaliação de tramitação:** a tendência é que o tema seja debatido no contexto das PECs 438/2018, em tramitação na Câmara, ou 186 e 188/2019, em tramitação no Senado

**PL 992/2020 – Suspende o pagamento de benefícios incorporados aos salários**
**Autor/Conteúdo:** do deputado Alexandre Frota (PSDB/SP), que suspende temporariamente o pagamento de benefícios incorporados aos salários de servidores públicos que, em sua soma, recebem mensalmente remuneração superior ao de Ministro do Supremo Tribunal Federal e destina estes recursos preferencialmente ao Ministério da Saúde.
**Situação atual / Próximos passos:** aguarda despacho da Mesa Diretora**.**
**Avaliação de tramitação:** a tendência é que o projeto não avance

**PLP 80/2020 – Vinculação da despesa com pessoal ao PIB**
**Autor/Conteúdo:** do deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL/SP), que altera a Lei de Responsabilidade Fiscal, para condicionar o aumento de despesas com pessoal ao crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB). O projeto estabelece veda a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, quando a taxa de variação real acumulada do Produto Interno Bruto nacional ou estadual, conforme o caso, apurada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), for inferior a 2% (dois por cento), no período correspondente aos quatro últimos trimestres anteriores.
**Situação atual / Próximos passos:** aguarda despacho da Mesa Diretora.
**Avaliação de tramitação:** a tendência é que o projeto não avance no curto prazo